

COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE**PORTARIA Nº 25, DE 29 DE SETEMBRO DE 2020**

O Diretor-Presidente da **COMPANHIA DOCAS DO RIO GRANDE DO NORTE - CODERN**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso I, do Artigo 69, do Estatuto Social e, considerando o Processo SEI nº 50902.000873/2020-89,

RESOLVE:

I. INSTITUIR o Comitê de Segurança da Informação da Companhia Docas do Rio Grande do Norte, responsável por trabalhar de forma complementar a **Política de Segurança da Informação da Companhia**, formulando e conduzindo diretrizes para a segurança da informação corporativa, com as seguintes atribuições:

- Elaborar propostas de normas e políticas de uso dos recursos de informação;
- Rever a Política de Segurança da Informação e normas relacionadas, no período máximo de dois anos, e sugerir alterações;
- Estabelecer diretrizes e definições estratégicas para as ações e projetos relacionados à Segurança da Informação;
- Dirimir dúvidas e deliberar sobre questões não contempladas na Política de Segurança da Informação e em normas relacionadas;
- Propor e acompanhar planos de ação para aplicação da Política de Segurança da Informação, assim como campanhas de conscientização dos usuários;
- Receber comunicações de descumprimento das normas referentes à Política de Segurança da Informação da CODERN, instruí-las com os elementos necessários a sua análise e apresentar parecer competente a apreciá-las;
- Solicitar ao setor Tecnologia da Informação, quando necessário, a realização de auditorias extraordinárias, relativamente ao uso dos recursos de tecnologia da informação no âmbito da Companhia;
- Constituir grupos de trabalho para tratar de temas e propor soluções específicas sobre segurança da informação e comunicações; e
- Propor normas e procedimentos internos relativos à segurança da informação e comunicações, em conformidade com as legislações existentes sobre o tema.

II. DESIGNAR ULISSES DANILO SILVA ALMEIDA, Diretor Administrativo e Financeiro; **SERGIO KLEBER MATIAS DE LIMA**, Coordenador de TI; **JOÃO BOSCO MACEDO**, Assessor do Diretoria da Presidência; **FABÍOLA ALVES DE CASTRO**, Assessora de Informática da APMC; **PETRUS CAMPOS E SILVA**, Assessor da Diretoria Administrativa e Financeira; **IVAN FREIRE DA ROCHA**, Coordenador de Conformidade e Gestão de Riscos; **ROBÉRIO TAVARES PINHEIRO DE MEDEIROS**, Supervisor da Guarda Portuária; **DANIEL RODRIGO DA SILVA XAVIER** e **SILVIO DE SOUZA PALHARES**, Técnicos Portuários, para constituir o referido Comitê.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

ELIS TREIDLER ÖBERG

Almirante de Esquadra

Diretor-Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Elis Treidler Oberg, Diretor Presidente**, em 30/09/2020, às 15:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.infraestrutura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2833154** e o código CRC **43FC4422**.



Referência: Processo nº 50902.000873/2020-89



SEI nº 2833154

Av. Eng. Hildebrando de Gois, 220 - Bairro Ribeira
Natal/RN, CEP 59010-700
Telefone: 4005-5320